



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 002/GOFMT
PUBLICADO NO DOE DE 14.05.2013

João Pessoa, 13 de maio de 2013.

O GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, que regra o desenquadramento de contribuintes na modalidade Microempreendedor Individual - MEI;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de identificar e responsabilizar os contribuintes internos e externos que realizaram operações com mercadorias, sem observância aos critérios estabelecidos na legislação, para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, sem a necessária observância ao disposto nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desenquadramento dos contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria da condição de Microempreendedor Individual – MEI, por terem ultrapassado o limite de faturamento previsto no *caput* do art. 91 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

Art. 2º Encaminhe-se à Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais para que promova a eficácia do cumprimento do desenquadramento dos contribuintes mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os contribuintes relacionados no Anexo Único terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para comparecerem ao seu domicílio fiscal e prestarem as devidas explicações quanto ao valor de vendas e compras excedentes, se assim desejarem.

Art. 4º Caberá aos chefes das repartições fiscais notificarem os contribuintes relacionados no Anexo Único que não atenderem ao disposto no art. 2º, informando acerca da possibilidade de cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º As Gerências Regionais, em consonância com a Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos, deverão identificar os contribuintes que realizaram operações com mercadorias além do legalmente previsto para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, e estabelecerem ações de fiscalização para cobrança das vendas excessivas, em conformidade com o que dispõe a legislação.

Art. 6º Em consonância à Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, a Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal – ATIF, ouvidas as Gerências Regionais, deverá apresentar denúncia junto ao Ministério Público Estadual, dos contribuintes que efetuaram vendas de mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI sem observarem o limite legal de compras daqueles nem o contido nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Medeiros Gambarra de Barros Moreira
Gerente da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

Regras:

1. Contribuintes Enquadrados no Regime MEI; E
2. Adquiriram Mais de R\$ 72.000,00 no período de Janeiro a Abril de 2013; OU
3. Venderam Mais de R\$ 60.000,00 no ano de 2012; OU
4. Venderam mais de R\$ 72.000,00 de Janeiro a Abril de 2013. E
5. Excluídos os Já Desenquadrados nos Meses Anteriores.

1º Núcleo Regional

BAYEUX		Ano	Total	Parâmetro
1	16.201.104-0 EMERSON MACENA DE MORAIS 03168791423	2012	R\$ 92.997,18	Saídas
2	16.173.275-5 NIVALDO RODRIGUES DE SOUZA 92846734453	2012	R\$ 66.244,00	Saídas

CABEDELO					
		Ano	Total	Parâmetro	
3	16.185.464-8	DIEGO FILIPE DA SILVA MACENA 01500822400	2012	R\$ 378.029,34	Saídas

JOAO PESSOA					
		Ano	Total	Parâmetro	
4	16.179.545-5	BERNADETE DE LIMA TABOSA MACHADO 33311145453	2012	R\$ 114.941,00	Saídas
5	16.165.558-0	FLAVIO ANTONIO WANDERLEY PESSOA 07602208404	2012	R\$ 121.973,30	Saídas
6	16.183.226-1	FRANCISCO TELES DE MENEZES FILHO 10506063453	2012	R\$ 71.417,62	Saídas
7	16.178.146-2	GUILHERME PAZ FAGUNDES 34483217020	2012	R\$ 65.488,80	Saídas
8	16.174.884-8	JORDANA CIBELE DE OLIVEIRA 06587647480	2012	R\$ 130.237,89	Saídas
9	16.201.153-9	JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA 07145910411	2013	R\$ 138.586,72	Entradas
10	16.174.964-0	JOSE RAMOS DA COSTA 03834527408	2012	R\$ 71.658,70	Saídas
11	16.193.752-7	JOSEANE COSTA ALVES 04193510433	2012	R\$ 60.468,00	Saídas
12	16.193.538-9	LILIANA MONICA DE LIMA CARDOSO 01176305433	2012	R\$ 64.039,72	Saídas
13	16.165.444-4	LINDENBERG MARQUES FORMIGA 04754062493	2012	R\$ 112.997,22	Saídas
14	16.198.620-0	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DA FRANCA 70130970476	2012	R\$ 71.021,00	Saídas
15	16.183.221-0	THIAGO DOS SANTOS SOUSA 04470412406	2012	R\$ 69.338,14	Saídas
16	16.180.263-0	VANNILTON JOSE EVANGELISTA DO NASCIMENTO 01335482440	2013	R\$ 94.475,18	Entradas

RIO TINTO					
		Ano	Total	Parâmetro	
17	16.195.808-7	MARIA FELICIA SANTOS DE FIGUEIREDO 60221208453	2012	R\$ 70.749,95	Saídas

2º Núcleo Regional

ALAGOA GRANDE					
		Ano	Total	Parâmetro	
18	16.144.750-3	CELDA MARIA VENANCIO DA SILVA MARQUES	2013	R\$ 107.186,20	Entradas

ARARA					
		Ano	Total	Parâmetro	
19	16.047.504-0	MARIA VILANY SANTOS DE ARAUJO	2013	R\$ 90.693,62	Entradas

3º Núcleo Regional

ALAGOA NOVA					
		Ano	Total	Parâmetro	
20	16.176.920-9	HERALDO RODRIGUES DE SOUZA 26215292400	2012	R\$ 86.350,00	Saídas

ASSUNCAO					
		Ano	Total	Parâmetro	
21	16.152.590-3	FABRICYO CRISTOVAO XAVIER DE FARIAS	2013	R\$ 85.198,09	Entradas

CAMPINA GRANDE					
		Ano	Total	Parâmetro	
22	16.169.150-1	CARMEM LUCIA DA SILVA SOBRINHO 35514990478	2013	R\$ 72.110,66	Entradas
23	16.188.045-2	CRISTIANO SANTOS SILVA 07541169480 ME	2012	R\$ 60.320,03	Saídas
24	16.174.575-0	FABIANO FARIAS 04042005403	2012	R\$ 65.957,00	Saídas
25	16.188.392-3	GINUALDO BEZERRA DE GOUVEIA 02008352463	2012	R\$ 74.412,32	Saídas
26	16.200.849-0	JOSIMAR LOPES DA COSTA 49100564400	2013	R\$ 108.744,70	Entradas
27	16.191.367-9	KEROLAYNNE MARCIANO DINIZ 09656866479	2012	R\$ 62.326,10	Saídas
28	16.165.816-4	LEONICE VIDERES CORREA 97973467491	2012	R\$ 64.202,50	Saídas
29	16.191.107-2	PEDRO HENRIQUE DANTAS DINIZ 05586374420	2012	R\$ 65.234,08	Saídas
30	16.169.186-2	RAIMUNDO LEONIDAS ALMEIDA DA SILVA 01877707430	2012	R\$ 79.716,74	Saídas
31	16.173.492-8	RONNEY MACKLEYN MEDEIROS GOMES 02738403476	2012	R\$ 100.337,00	Saídas
32	16.181.127-2	WALTER REGIS DA SILVA 39792498400	2012	R\$ 69.910,00	Saídas

QUEIMADAS					
		Ano	Total	Parâmetro	
33	16.207.611-8	ADRIANA CRISTINA BASTOS DA SILVA 02322413410	2013	R\$ 80.075,21	Entradas

SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO					
		Ano	Total	Parâmetro	
34	16.103.533-7	JOSE FEITOSA	2013	R\$ 95.403,53	Entradas

4º Núcleo Regional

PATOS					
		Ano	Total	Parâmetro	
35	16.184.428-6	ADEILTON ALVES LEITE 80264840020	2013	R\$ 72.737,35	Entradas

5º Núcleo Regional

BREJO DO CRUZ					
		Ano	Total	Parâmetro	
36	16.205.641-9	FLAVIO COELHO ALVERGA 05073982460	2013	R\$ 111.874,14	Entradas
37	16.156.364-3	MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DE SA TARGINO	2012	R\$ 93.241,25	Saídas
CAJAZEIRAS					
		Ano	Total	Parâmetro	
38	16.210.545-2	JULIO CESAR SOUSA DA SILVA 22077411848	2013	R\$ 401.348,56	Entradas
39	16.178.664-2	SAYRO MACIEL BRAGA 88518949491	2012	R\$ 72.650,13	Saídas
MARIZOPOLIS					
		Ano	Total	Parâmetro	
40	16.212.886-0	FRANCISCO HELIO DANTAS 66582660187	2013	R\$ 158.529,89	Entradas
41	16.182.962-7	JOSEMARA FERREIRA GARRIDO 07837868404	2013	R\$ 206.648,79	Entradas
POMBAL					
		Ano	Total	Parâmetro	
42	16.204.374-0	CARLOS LEITE DE OLIVEIRA 06888192490	2013	R\$ 73.257,99	Entradas
SANTA CRUZ					
		Ano	Total	Parâmetro	
43	16.195.635-1	ANDRE AVELINO FERREIRA 88564363453	2013	R\$ 82.155,38	Entradas
SOUSA					
		Ano	Total	Parâmetro	
44	16.212.895-9	DANIELA DE SOUZA SANTANA 10580287408	2013	R\$ 137.264,20	Entradas